



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

REGULAMENTO OFICIAL DA VII CORRIDA DE AVENTURA DO PARQUE DE PIRAPUTANGAS

1 - DA PROVA

1.1. A **VII CORRIDA DE AVENTURA DO PARQUE DE PIRAPUTANGAS** será realizada no dia **19 de outubro de 2025**, no Parque Natural Municipal de Piraputangas, localizado na região de Antônio Maria Coelho. A competição contará com uma única modalidade de **10 km de corrida em trilha**, aberta à participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**;

1.2. A modalidade corrida em trilha será realizada em prova única, contemplando as categorias Geral Masculino e Geral Feminino;

1.3. O percurso da corrida, a ser divulgado previamente pela organização, terá como pontos de **LARGADA** e **CHEGADA** a sede do Parque Natural Municipal de Piraputangas;

1.4. A prova terá início às 8h, com pelotão único para a categoria Masculino, e às 8h05, com pelotão único para a categoria Feminino;

2 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

2.1. Ao inscrever-se na CORRIDA, o ATLETA declara ser integralmente responsável pelas informações fornecidas, aceita na íntegra as disposições deste REGULAMENTO e assume todos os custos relacionados à sua participação, incluindo transporte, alimentação, seguros e demais despesas necessárias ou decorrentes de sua presença antes, durante e após a realização do evento;

2.2. Ao participar do EVENTO, o ATLETA autoriza, de forma irrevogável e gratuita, a utilização de sua imagem em qualquer meio de divulgação, renunciando a qualquer tipo de remuneração decorrente de transmissões televisivas, internet, promoções ou qualquer outra mídia, em qualquer tempo;

2.3. Haverá atendimento médico emergencial aos atletas, bem como serviço de ambulância para remoção, quando necessário;

2.3.1. Após a remoção, a continuidade do atendimento será realizada na REDE PÚBLICA DE SAÚDE, sob responsabilidade desta;

2.4. O ATLETA, ou seu responsável, poderá optar por outro tipo de atendimento médico (remoção, transferência hospitalar, serviço particular de emergência, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, pelas consequências dessa decisão;

2.5. A segurança do EVENTO contará com apoio dos órgãos públicos competentes e com monitores para orientação dos participantes;

2.6. Serão disponibilizados aos ATLETAS inscritos sanitários e serviço de ambulância próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA;

2.7. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES ou REALIZADORES, de quaisquer valores referentes a equipamentos, acessórios, extravio de materiais ou prejuízos sofridos pelos ATLETAS durante sua participação, independentemente do motivo;

2.8. Recomenda-se a realização de avaliação médica prévia e de condicionamento físico, incluindo teste ergométrico, sob responsabilidade e custeio exclusivo do ATLETA;

2.9. Os acessos às áreas de concentração e LARGADA serão devidamente sinalizados, sendo expressamente proibido ultrapassar as grades de contenção para adentrar à pista, em qualquer momento, sob qualquer justificativa;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

2.10. O ATLETA será o único responsável por eventuais danos ou prejuízos que causar a outros participantes ou terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO, seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES isentos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso;

2.11. Qualquer contestação relativa ao resultado OFICIAL da competição deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua primeira publicação, exclusivamente por meio do site oficial do EVENTO: <https://www.kmaisclube.com.br/eventos/vii-corrida-de-aventura-do-parque-de-piraputangas/V1IC1xrhrBpiEW7VTsV9>. O reclamante deverá informar obrigatoriamente seu nome completo, endereço para correspondência e a categoria em que esteve inscrito;

2.12. A CORRIDA poderá ser suspensa, a critério exclusivo dos ORGANIZADORES, em razão de questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou situações de força maior, não sendo devido reembolso do valor da inscrição aos participantes;

2.13. O ATLETA que descumprir as disposições deste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar por escrito, com protocolo de recebimento, qualquer impedimento pessoal, poderá ser retirado ou desclassificado do EVENTO a qualquer tempo;

2.14. O ATLETA é responsável por fornecer corretamente todos os dados solicitados no ato da inscrição, realizada nos postos oficiais disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO;

2.15. A participação no EVENTO é de livre e espontânea vontade do ATLETA, que declara assumir integral responsabilidade por sua participação, isentando os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES de quaisquer responsabilidades, em seu nome ou de seus sucessores;

2.16. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento, independentemente da retirada do kit da prova;

2.17. Ao efetivar sua inscrição, o ATLETA autoriza que seus dados sejam utilizados pelos ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS para o envio, a qualquer tempo, de informativos, mala-direta ou outros tipos de correspondência, por meios físicos ou eletrônicos;

2.18. O número de identificação do ATLETA deverá ser fixado em local visível, conforme recomendação da ORGANIZAÇÃO;

2.19. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA é de sua exclusiva responsabilidade, devendo respeitar as orientações e marcações definidas pela ORGANIZAÇÃO;

2.20. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de alterar qualquer item deste REGULAMENTO, sem necessidade de aviso prévio, publicando as atualizações no site oficial do EVENTO:

<https://www.kmaisclube.com.br/eventos/vii-corrida-de-aventura-do-parque-de-piraputangas/V1IC1xrhrBpiEW7VTsV9>.

2.21. Fica expressamente proibida a instalação de tendas de assessorias esportivas, equipes de treinamento ou similares na área do EVENTO;

3 – DAS REGRAS ESPECÍFICAS

3.1. A participação será permitida apenas a atletas com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da prova;

3.2. Caso o atleta não atenda ao requisito de idade mínima, ou seja, constatada informação incorreta quanto à sua idade, a inscrição será cancelada, sem direito a reembolso;

3.3. O evento terá duração máxima de 4 (quatro) horas, com início às 8h e término previsto para as 12h;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

- 3.4. O atleta que não estiver dentro do tempo limite em qualquer ponto do percurso poderá ser convidado a encerrar sua participação, ficando a organização desobrigada de fornecer qualquer tipo de apoio ou serviço a partir desse momento;
- 3.5. O atleta deverá cumprir integralmente o trajeto estabelecido, sendo proibido utilizar qualquer meio auxiliar que represente vantagem indevida;
- 3.6. É vedado o auxílio externo de terceiros, bem como o uso de recursos tecnológicos sem autorização prévia e expressa da organização;
- 3.7. Não haverá pagamento de cachê ou qualquer tipo de remuneração pela participação no evento;
- 3.8. A participação será individual, não sendo permitidas inscrições em dupla ou equipe;
- 3.9. O atleta declara estar ciente de seu estado de saúde e condição física, assumindo que está apto e devidamente treinado para participar da prova;
- 3.10. A critério da Direção Técnica, poderão ser convidados atletas especiais para participação no evento;
- 3.11. Será obrigatório o uso de acessório de hidratação pessoal, sendo recomendável, ainda, o uso de luvas e tênis adequados para terrenos acidentados;
- 3.12. A organização disponibilizará pontos de hidratação nos quilômetros 01, 03 e 06, além da largada e chegada, localizadas na sede do Parque;
- 3.13. É terminantemente proibido o descarte de lixo fora das lixeiras, sob pena de desclassificação, multa e demais sanções legais, considerando que o Parque de Piraputangas é uma unidade de conservação de proteção integral;

4 – DAS CATEGORIAS

- 4.1. Os ATLETAS serão classificados em duas categorias: Geral Masculino e Geral Feminino, sem subdivisão por faixas etárias;
- 4.1.1. A premiação será concedida aos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, de acordo com a ordem de chegada (tempo bruto);

5 – DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do EVENTO, no endereço eletrônico: <https://www.kmaisclube.com.br/eventos/vii-corrida-de-aventura-do-parque-de-piraputangas/V1IC1xrhrBpiEW7VTsV9>
- 5.2. O valor da inscrição para a modalidade de corrida em trilha de 10 km será de **R\$ 60,00 (sessenta reais), acrescido da taxa de administração do site;**
- 5.3. Pessoas com Deficiência (PcD) terão direito a isenção de pagamento da taxa de inscrição, mediante comprovação, nos termos da Lei Estadual 5.697, de 10 de agosto de 2021. Ressalta-se que não haverá qualquer atendimento diferenciado, competindo esses atletas em igualdade de condições com os demais participantes;
- 5.4. As inscrições são limitadas. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar, reduzir ou ampliar o número de vagas, bem como alterar os prazos, em razão de necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio;
- 5.5. O período de inscrições permanecerá aberto até o alcance do limite máximo de 100 inscritos.

6 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

6.1. As inscrições estarão disponíveis a partir do dia 26 de setembro de 2025 no site:

<https://www.kmaisclube.com.br/eventos/vii-corrida-de-aventura-do-parque-de-piraputangas/V1IC1xrhrBpiEW7VTsV9>;

6.2. Leia atentamente o Regulamento e o Termo de Responsabilidade Individual, disponíveis no site do evento;

6.3. Preencha corretamente a ficha de inscrição;

6.4. A inscrição será considerada efetiva a partir da data de pagamento;

6.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário, cartão de crédito ou PIX;

6.6. Guarde o comprovante de inscrição, que poderá ser solicitado durante o evento;

6.7. Ao confirmar a inscrição e concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do evento e assume total responsabilidade por sua participação, conforme disposto no Termo de Responsabilidade Individual;

7 – PREMIAÇÃO

7.1. Os três primeiros colocados nas Categorias Geral Masculino e Geral Feminino que completarem os percursos receberão troféus e premiações em dinheiro, conforme abaixo:

- 1º lugar: R\$ 900,00 (novecentos reais) para ambos os sexos;
- 2º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) para ambos os sexos;
- 3º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para ambos os sexos.

7.2. Todos os atletas que completarem o evento dentro do tempo máximo previsto, independentemente da categoria, receberão uma medalha de participação;

7.3. Os resultados oficiais serão divulgados no site do evento em até 72 horas após o término da prova;

7.4. Os atletas convocados para premiação deverão dirigir-se imediatamente à área destinada à entrega de prêmios. Aqueles que não estiverem presentes no momento da premiação não receberão seus prêmios posteriormente;

7.5. A organização reserva-se o direito de incluir premiações adicionais ou sorteios de brindes durante o evento, sem necessidade de aviso prévio;

8 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Ao realizar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa correspondente, o ATLETA confirma sua participação no EVENTO, garantindo acesso e utilização de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento;

8.2. O Kit de Participação, incluído na taxa de inscrição, é composto por:

- 8.2.1. Número de peito de identificação, de uso obrigatório e intransferível;
- 8.2.2. Camiseta personalizada do evento;
- 8.2.3. Medalha de participação, entregue ao final da prova;
- 8.2.4. Chip de cronometragem para cadaço;

8.3. As camisetas terão modelo unissex, disponíveis nos tamanhos P, M, G e GG.

9 – RETIRADA DO KIT DE IDENTIFICAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

9.1. A entrega do kit ocorrerá em 17 de outubro de 2025, das 7h30 às 17h30, exclusivamente na sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, localizada na Rua Cuiabá, 1614, Centro;

9.2. Kits não serão entregues fora do horário estipulado;

9.3. Para a retirada do kit, o ATLETA deverá apresentar:

- Documento de identidade original;
- Comprovante de inscrição original.

9.4. Apenas o comprovante de inscrição será retido no ato da entrega;

9.5. No momento da retirada, o ATLETA receberá o seu número de identificação;

9.6. O ATLETA deve conferir todos os dados pessoais no momento da retirada do kit. Reclamações ou correções não serão aceitas após a retirada;

9.7. O kit pode ser retirado por terceiros, desde que:

- Sejam maiores de idade;
- Apresentem autorização por escrito do ATLETA;
- Entreguem cópias dos documentos de identidade do ATLETA e do terceiro autorizado;

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas junto à ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, na sede da FMAP ou pelo e-mail: fmap.corumba@gmail.com;

10.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou de acordo com as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente;

10.3. As dúvidas ou omissões relativas a este REGULAMENTO serão resolvidas de forma soberana pela Comissão TÉCNICA e pela Comissão ORGANIZADORA (FMAP), não cabendo recurso contra suas decisões;

10.4. Para patrocinadores, apoiadores, realizadores e organizadores, quaisquer ações deverão seguir o que for estabelecido em contrato;

10.5. A cobertura fotográfica do EVENTO por profissionais não contratados pela ORGANIZAÇÃO é permitida, desde que haja prévio credenciamento junto à FMAP e assinatura de termo de responsabilidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ACEITE DE REGULAMENTO

1. Declaro que os dados pessoais fornecidos para efetivar minha inscrição no evento são de minha total responsabilidade ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe;
2. Li, compreendi e concordo integralmente com o regulamento do evento;
3. Participo da VII CORRIDA DE AVENTURA DO PARQUE DE PIRAPUTANGAS por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores e realizadores de qualquer responsabilidade, em meu nome e de meus sucessores;
4. Declaro estar em perfeito estado de saúde, apto a participar plenamente do evento;
5. Comprometo-me a ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante minha participação;
6. Cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, renunciando a qualquer renda proveniente de materiais de divulgação, transmissões televisivas, clipes, reportagens, promoções, licenciamentos ou fotos, em qualquer tempo, local ou mídia, utilizados pela organização do evento ou seus parceiros comerciais;
7. Autorizo que meus dados sejam incluídos no banco de dados dos organizadores, permitindo o envio de correspondências eletrônicas ou físicas sobre promoções, programas de incentivo ou ações comerciais desenvolvidas pelos organizadores ou parceiros;
8. Assumo integralmente todas as despesas relacionadas a viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras decorrentes da minha participação, antes, durante e após o evento;
9. Se atuar como representante, técnico ou coordenador de equipe, comprometo-me a cumprir o regulamento e assumir total responsabilidade sobre meus alunos, atletas ou representados;
10. Caso participe como representante de equipes, prestadores de serviços, mídia ou veículos, comprometo-me a respeitar as áreas delimitadas pela organização, evitando interferir na execução do evento, e aceito ser retirado caso descumpra tais regras;
11. Comprometo-me a não portar ou utilizar, dentro das áreas do evento, incluindo percurso, área de entrega de kits e locais de visibilidade ao público, qualquer material político, promocional ou publicitário, nem objetos que possam comprometer a segurança, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades caso necessário;
12. Caso deseje utilizar as áreas do evento para campanhas promocionais ou publicitárias sem autorização escrita da organização, aceito pagar o valor correspondente à cota principal de patrocínio;
13. Estou ciente de todo o conteúdo do regulamento, assim como de meus direitos e obrigações, independentemente de minha presença no ato da inscrição ou na retirada do kit de participação;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

14. Concordo com o dia, local de retirada do kit e tamanho da camiseta, conforme especificado no regulamento;